



SISTEMA COFECI-CRECI
CRECI-RS
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
3ª REGIÃO - RS
GESTÃO RECONSTRUÇÃO 2016-2018



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 589/2018

NOMEIA O CORRETOR DE IMÓVEIS MARCO ANTONIO LOGUERCIO, CRECI/RS Nº 15.558, COMO CAPATAZ GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS CORRETORES DA TRADIÇÃO – DTG CORRETORES DA TRADIÇÃO – E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDERON AMARO SOARES DA SILVA, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 3ª REGIÃO/RS**, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, em especial art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 13/1978 e

CONSIDERANDO os parâmetros estabelecidos pelo art. 5º, II, da Resolução-COFECI nº 1.126/2009;

CONSIDERANDO que as tradições gaúchas são patrimônio cultural e imaterial do povo Sul Rio Grandense, através de suas danças típicas, churrasco e chimarrão, entre outros costumes da cultura gaúcha;

CONSIDERANDO que os Centros de Tradições Gaúchas (CTG's) e os Departamentos de Tradições Gaúchas (DTG's) representam o manancial da cultura gaúcha voltada ao campeirismo e aos sólidos pilares que fundaram este Estado;

CONSIDERANDO a necessidade de zelar e preservar a cultura do Rio Grande do Sul, representada por suas tradições, história e folclore, tendo como primado maior a "Carta de Princípios" do Movimento Tradicionalista Gaúcho;

CONSIDERANDO a importância das raízes e das tradições que permeiam o desenvolvimento sócio-cultural do Rio Grande do Sul e a necessidade deste Regional participar ativamente deste movimento, congregando os Corretores de Imóveis naquilo que lhe é mais caro, ou seja, o sentimento e orgulho de ser Gaúcho;

CONSIDERANDO a Portaria nº 427/2017 que criou o Departamento de Tradições Gaúchas Corretores da Tradição;

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia o Corretor de Imóveis, Sr. MARCO ANTONIO LOGUERCIO, inscrito no CRECI da 3ª Região sob o nº 15.558, como Capataz Geral do DTG Corretores da Tradição.

Art. 2º Compete ao Capataz Geral nos termos do Regimento Interno do DTG:

I - substituir ao patrão nos seus impedimentos e sempre que for designado para o representar;

II - supervisionar as atividades dos Departamentos (Invernadas) colaborando com os diretores (capatazes), para o cumprimento das tarefas que lhes estiverem afeitas;

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 428/2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2018.


EDERON AMARO SOARES DA SILVA

Presidente

Registre-se e publique-se.

Ederon Amaro Soares da Silva

Presidente

Gestão Reconstrução 2016/2018



PORTARIA Nº 590/2018

NOMEIA O C.I. FERNANDO LUIZ MACHADO DAS NEVES – CRECI Nº 32.362 PARA A FUNÇÃO DE DELEGADO ADJUNTO SUB-REGIONAL DO CRECI - 3ª REGIÃO/RS, NA CIDADE DE ARROIO GRANDE, NA 7ª SUB-REGIÃO, PELOTAS.

EDERON AMARO SOARES DA SILVA, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 3ª REGIÃO/RS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 8º, inciso VI, do Regimento Padrão do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis, instituído pela Resolução-COFECI nº 1.126/2009, resolve:

NOMEAR:

O SR. FERNANDO LUIZ MACHADO DAS NEVES Corretor de Imóveis, inscrito no **CRECI/RS** sob nº **32.362**, para a função de Delegado Adjunto Sub-Regional, na 7ª Sub-Região, Pelotas, na **Cidade de Arroio Grande**, com as atribuições de representar extrajudicialmente o **Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 3ª Região/RS**, na ausência ou nos demais impedimentos previstos em legislação do Sub-Delegado Sub-Regional, bem como praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho da função.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2018.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2018.

EDERON AMARO SOARES DA SILVA

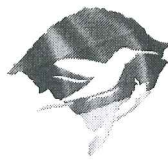
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ederon Amaro Soares da Silva

Presidente

Gestão Reconstrução 2016/2018



PORTARIA Nº 591/2018

NOMEIA O CORRETOR DE IMÓVEIS, MARKUS KRAS DA COSTA, CRECI/RS Nº 38.417, COMO DIRETOR ADJUNTO DE INTEGRAÇÃO DE DELEGACIAS EM ARROIO DO SAL/RS, VINCULADA À VICE-PRESIDÊNCIA ADJUNTA DE INTEGRAÇÃO DE DELEGACIAS

EDERON AMARO SOARES DA SILVA, Presidente em exercício do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 3ª REGIÃO/RS**, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, em especial art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 13/1978 e

CONSIDERANDO os parâmetros estabelecidos pelo art. 8º, XII, da Resolução-COFECI nº 1.126/2009;

CONSIDERANDO a necessidade de maior aproximação entre a Entidade e seus Inscritos, proporcionando melhor análise das demandas da categoria;

CONSIDERANDO que as Delegacias representam canal de comunicação importantíssimo no papel institucional deste Regional, em relação a assuntos específicos de sua competência, nos termos do art. 5º da Lei nº 6.530/1978;

CONSIDERANDO que a fiscalização, especialmente, sobre o exercício ilegal da profissão é tema de vital importância para esta Administração e, conseqüentemente, protege o Corretor de Imóveis inscrito e, por fim, a própria Sociedade;

CONSIDERANDO a Portaria nº 246/2016, que cria a Vice-Presidência Adjunta de Integração de Delegacias;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Diretor Adjunto de Integração de Delegacias, representando a Cidade de Arroio do Sal, o Corretor de Imóveis,

MARKUS KRAS DA COSTA, CRECI/RS Nº 38.417

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 06 de setembro de 2018.

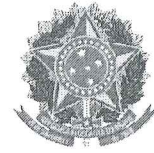
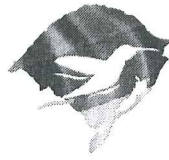
EDERON AMARO SOARES DA SILVA

Presidente

Registre-se e publique-se.

Ederon Amaro Soares da Silva - Presidente

Gestão Reconstrução 2016/2018.



PORTARIA Nº 592/2018

NOMEIA O CORRETOR DE IMÓVEIS, NEZIO GILMAR DIAS MARÇAL, CRECI/RS Nº 15.286, COMO DIRETOR ADJUNTO DE INTEGRAÇÃO CULTURAL E TRADICIONALISMO DE TRAMANDAÍ/RS

EDERON AMARO SOARES DA SILVA, Presidente em exercício do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 3ª REGIÃO/RS**, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, em especial art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 13/1978 e

CONSIDERANDO os parâmetros estabelecidos pelo art. 8º, XII, da Resolução-COFECI nº 1.126/2009;

CONSIDERANDO a necessidade de maior aproximação entre a Entidade e seus Inscritos, proporcionando melhor análise das demandas da categoria;

CONSIDERANDO que as Delegacias representam canal de comunicação importantíssimo no papel institucional deste Regional, em relação a assuntos específicos de sua competência, nos termos do art. 5º da Lei nº 6.530/1978;

CONSIDERANDO que a fiscalização, especialmente, sobre o exercício ilegal da profissão é tema de vital importância para esta Administração e, conseqüentemente, protege o Corretor de Imóveis inscrito e, por fim, a própria Sociedade;

CONSIDERANDO a Portaria nº 246/2016, que cria a Vice-Presidência Adjunta de Integração de Delegacias;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Diretor Adjunto de Integração Cultural e Tradicionalismo, representando a Cidade de Tramandaí/RS, o Corretor de Imóveis,

NEZIO GILMAR DIAS MARÇAL, CRECI/RS Nº 15.286

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 06 de setembro de 2018.

EDERON AMARO SOARES DA SILVA

Presidente

Registre-se e publique-se.

Ederon Amaro Soares da Silva - Presidente

Gestão Reconstrução 2016/2018.